

PORTARIA Nº168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

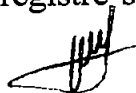
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. RUTE BRANDÃO DE ALENCAR MARTINS, portadora do REGISTRO GERAL-CPF nº 961.144.523-72, do cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047F1D0B2D9CDF7


**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de busca ativa, monitoramento e avaliação na atenção primária à saúde (APS) no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cpibgpi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cpibgpi@gmail.com.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COTA
Agente de Contratação

Id:0471C239CB77CEEF


PORTARIA Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr. RUTE BRANDÃO DE ALENCAR MARTINS, portadora do REGISTRO GERAL-CPF nº 961.144.523-72, do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 04.488.170-00
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.600-000 - Baixa Grande do Ribeiro-PI
Fone: (86) 3679-9023 Email: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:151903DE2DEFCEB3


PORTARIA Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JAKSON GOMES DE SOUSA RIBEIRO, portador do RG nº 4242301 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 622.346.193-35, para exercer o cargo em comissão de BRIGADISTA DE COMBATE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0E28A8845A3DCED0


PORTARIA Nº 177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WESLEY APARECIDO DE ALMEIDA, portador do RG nº 0681940092018-2 SSP-MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 453.422.088-07, para exercer o cargo em comissão de BRIGADISTA DE COMBATE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -